



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23075.200117/2017-70

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2017 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da [Lei nº 8.666/1993](#) e do [Decreto nº 7.892/2013](#), doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Omílio Monteiro Soares, nº 1637, Vila Fanny, CEP 81030-001, Curitiba/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.920.792/0001-02, neste ato representada pela Senhora **IONE MARI DA VEIGA**, CPF nº 664.080.249-04 e RG nº 1.002.068-9, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao [Contrato nº 102/2017](#), que tem por objeto a *contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de copa para o Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Paraná*, decorrente de [Pregão Eletrônico nº 140/2017](#), sujeitando-se ao disposto na [Lei nº 10.520, de 17/07/2002](#), que converteu em lei, a [Medida Provisória nº 2.182-18, de 23/08/2001](#); no [Decreto nº 5.450, de 31/05/2005](#); no [Decreto nº 3.555, de 08/08/2000](#), no [Decreto nº 3.693, de 20/12/2000](#); no [Decreto nº 3.722, de 09/01/2001](#); no [Decreto nº 3.784, de 06/04/2001](#), bem como, no que couber, às determinações constantes na [Lei nº 8.666, de 21/06/1993](#), com suas posteriores alterações, na [Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013](#); na [Lei Complementar nº 123/2006](#), na [Lei Complementar nº 116/2003](#); na [Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 11/10/2010](#), que dá nova redação para o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; no [Decreto nº 8.538/2015](#); na [Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30/04/2008](#) e alterações dela decorrentes, na [Instrução Normativa nº 03 SLTI/MPOG, de 15/10/2009](#), na [Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 16/09/2009](#), e nas demais normas que dispõem sobre a matéria.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento consiste na alteração de endereço sede da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Fica alterado o endereço sede da **CONTRATADA**, constante no preâmbulo do [Contrato nº 102/2017](#), de Rua Omílio Monteiro Soares, nº 1637, Vila Fanny, CEP 81030-001, Curitiba/PR, para **Rua Amaro de Santa Rita, nº 167, Vila Fanny, CEP 81030-001** - conforme alterações realizadas pela Ata da 20ª Assembléia Geral Ordinária e 41ª Assembléia Geral Extraordinária da empresa, devidamente consolidada na Junta Comercial do Paraná.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente aditivo será objeto de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 - Universidade Federal do Paraná.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes contratantes.



Documento assinado eletronicamente por **IONE MARI DA VEIGA, Usuário Externo**, em 11/12/2020, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 11/12/2020, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3193865** e o código CRC **6E7FA0C0**.